



# REGULAMENTO

## DE FORNECEDORES

2021

# INOVAÇÃO TECNOLÓGICA FORNECEDORES

## REGULAMENTO DE FORNECEDORES

---

Para concorrer ao prêmio nas categorias de inovação de fornecedor, a empresa deve fazer inscrição no concurso. A veracidade das informações prestadas no ato da inscrição é de responsabilidade da empresa.

## INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - FORNECEDORES

---

A inovação nos produtos e serviços gráficos deve ser percebida como tal pelo mercado (clientes dos fornecedores ou clientes das gráficas) e deve ser inédita, não pode ter sido utilizada anteriormente. Não será considerado inovação o simples aperfeiçoamento de processos já utilizados normalmente. Quando o case de inovação de fornecedores for desenvolvido em parceria com uma empresa gráfica, esta deverá autorizar sua inscrição.

A inovação também pode ser aplicável a processos e produtos que não são considerados impressos tradicionais. O mercado vem nomeando essas inovações como “impressão industrial” ou “impressão funcional”, significando que “substrato” ou “tinta” desempenham outras funções como, por exemplo, transmissão de corrente elétrica.

A avaliação será feita a partir do descritivo técnico, que deve obrigatoriamente acompanhar a inscrição. São elementos essenciais do descritivo técnico: a) nome do case; b) descrição detalhada da inovação; c) justificativa para a necessidade da inovação; d) vantagens e ganhos pretendidos e) vantagens e ganhos efetivamente realizados. A ausência de qualquer desses itens incorrerá na desclassificação do produto inscrito. Outras informações consideradas relevantes pelo fornecedor podem ser acrescentadas.

O julgamento dessa categoria será feito por avaliação técnica de um grupo de profissionais formado por jurados do prêmio Fernando Pini ou pela sua Comissão de Estudos.

### **Categoria 1: Pré-impressão**

Cases envolvendo inovações em equipamentos, softwares ou processos de pré-impressão.

### **Categoria 2: Impressão**

Cases envolvendo inovações em equipamentos, métodos e processos de produção.

### **Categoria 3: Pós-impressão**

Cases envolvendo inovações em equipamentos, softwares ou processos de pós-produção.

### **Categoria 4: Consumíveis**

Cases envolvendo inovações na forma de se utilizar, otimizar ou introduzir novos materiais, relativos a quaisquer tipos de consumíveis, com exceção de substratos (categoria 5).

### **Categoria 5: Substratos**

Cases envolvendo inovações na forma de se utilizar, otimizar ou introduzir novos materiais, em quaisquer tipos de substratos, celulósicos ou não.

Em caso de haver uma única empresa inscrita em uma categoria, ela será considerada vencedora se o case for julgado pela Comissão de Estudos como ótima inovação para o setor.

## **Inscrições**

---

As inscrições dos fornecedores deverão ser feitas pelo site [www.fernandopini.org.br](http://www.fernandopini.org.br)

Todos os campos deverão ser devidamente preenchidos, de forma a validar a inscrição.

A inscrição será considerada efetiva se for quitada até 21/01/2022. Empresas cuja taxa de inscrição não tiver sido paga até essa data não concorrerão ao prêmio.

**Início das inscrições:** 01/10/2021

**Término das inscrições com desconto:** 14/01/2022

**Término das inscrições sem desconto:** 21/01/2022

### **Valores especiais para inscrições realizadas até 14/01/2022**

Associados - R\$ 2.585,00

Não associados: R\$ 3.690,00

### **Inscrições de 17/01 a 21/01/2022**

Associados - R\$ 2.840,00

Não associados: R\$ 3.980,00

## **Convites para cerimônia de premiação**

---

Abril de 2022.



[WWW.FERNANDOPINI.ORG.BR](http://WWW.FERNANDOPINI.ORG.BR)